

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

DATA: 11/01/2024

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 31/2024

APROVADO EM 12/03/2024

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/DEP/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos, de forma impressa, para o ano de 2024, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Estado do Paraná, do Sistema Penal e Socioeducação.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos, de forma impressa, para o ano de 2024, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Estado do Paraná, do Sistema Penal e Socioeducação. Parecer favorável. Observância à LDB e à Deliberação CEE/PR nº 10/2021. Determinação à Seed/PR.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/PR, por meio do Memorando n.º 07/2024, de 11/01/2024 - Deduc/SEED, da Diretoria de Educação/Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE/PR o Plano Anual dos Exames de EJA, de forma impressa, para o ano de 2024 para o Ensino Fundamental e Médio do Sistema Penal e Socioeducação.

Do referido Plano Anual cabe destacar:

[...]

1.JUSTIFICATIVA

Os Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos de forma impressa 2024, para o Sistema Penal e Socioeducação, no Estado do Paraná, constituem-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, para a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Desta forma, esta oferta cumpre ao disposto nos artigos 37 e 38, da Lei n.º 9.394/1996 - LDBEN, que faculta aos Sistemas de Ensino a manutenção de cursos e exames na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, observando o atendimento



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

à Base Nacional Comum Curricular e habilitação ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

A oferta dos exames, Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, será voluntária e gratuita, pelo menos uma vez por ano, observando-se a idade mínima estabelecida pela LDBEN para cada Nível de Ensino e a Base Nacional Comum Curricular para a sua elaboração.

2. OBJETIVOS

Os Exames Estaduais da Educação de Jovens e Adultos de forma impressa 2024 têm por objetivos:

- Possibilitar “a avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extraescolar” nos termos do artigo 38, §§ 1º e 2º da Lei n.º 9.394/1996 (LDBEN).
- Ofertar avaliações, direcionadas a jovens e adultos, do Sistema Penal e Socioeducação, que possibilitem o processo de certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, por meio da utilização dos resultados do Exame, de acordo com a legislação vigente.
- Atender jovens, adultos e idosos, com deficiências, pessoas privadas de liberdade, em Unidades Prisionais e Socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular, dentre outras características comuns ao público alvo da EJA, que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos em idade própria, observada a determinação legal de idade mínima de 15 (quinze) anos completos, na data da realização do Exame, para o Ensino Fundamental; e 18 (dezoito) anos completos, na data da realização do Exame, para o Ensino Médio.

3. EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024

Em 2024 a Secretaria de Estado da Educação – SEED, por meio do Departamento de Educação Profissional / Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, ofertará os Exames da EJA, no formato impresso para o Sistema Penal e Socioeducação. Os exames serão realizados por componentes curriculares, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, e, de acordo com o Novo Ensino Médio, contemplam a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Ressalta-se que as avaliações terão os mesmos conteúdos dos Exames On-line.

As provas serão aplicadas nas 19 (dezenove) unidades de Socioeducação e 09 (nove) Unidades Penais e a aplicação será de responsabilidade da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Estado da Segurança Pública, respectivamente.

Para 2024, a previsão é da realização de 20 (vinte) etapas, sendo 10 (dez) para o Ensino Médio e 10 (dez) para o Ensino Fundamental, nos períodos da manhã, tarde e noite de cada etapa. O candidato poderá fazer sua pré-inscrição em todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos.

3.1 DESCRIÇÃO E ESTRUTURA

A oferta dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa para o ano de 2024 será realizado por componentes curriculares, nos turnos da manhã,



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

tarde e noite, nas datas definidas em edital próprio, de forma a atender o seguinte:

- Ensino Fundamental Fase II - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, História, Geografia e Ciências.
- Ensino Médio - Componentes Curriculares: Língua Portuguesa e Redação, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Física, Química e Biologia. Os Itinerários Formativos previstos nos módulos do Novo Ensino Médio serão contemplados dentro da Formação Geral Básica, nas áreas de conhecimento. Os Exames estão organizados a partir de um banco de questões da Coordenação da EJA da SEED, previamente elaborado por professores da rede estadual que atuam na EJA do Paraná. As provas dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e Médio serão compostas de 15 (quinze) questões objetivas que contêm quatro alternativas, com uma única resposta correta. No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições da Unidade Penal e Socioeducação deverá optar pela data de realização dos exames, de acordo com os Cronogramas de Aplicação dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024, a serem publicados em edital próprio. Para realização das provas, o responsável da Unidade Penal e Socioeducação deverão levar os examinando até o local da aplicação em horário e data definidos em edital. Os candidatos deverão ser encaminhados ao local com 15 (quinze) minutos de antecipação para realizarem a identificação e ingresso no local onde será realizada a prova. As provas do componente curricular de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão acrescidas de uma Produção de Texto (Redação), e terão a duração de 30min (trinta minutos) a mais que as demais, que deverá ser redigida de próprio punho pelos candidatos, a partir de tema disponibilizado no momento da prova. Aos candidatos com deficiência que solicitaram atendimento especial e tempo adicional, no ato da inscrição, será acrescentado adicional de 50% (cinquenta por cento) no tempo total para realização das provas.

A correção da prova e da Produção de Texto de cada candidato será realizada por professores de Língua Portuguesa, da própria instituição penal e socioeducativa, em até 03 (três) dias úteis após o término de cada prova.

3.2 INSCRIÇÕES PARA EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024

As inscrições para a certificação do nível de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio ou proficiência em um ou mais módulos/semestres por meio dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024, serão efetuadas pelo responsável da instituição penal e socioeducativa, observando as datas estabelecidas no Edital dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024. Além disso, todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:

- a) **Idade Mínima:** Poderá pleitear uma vaga nos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024, candidato que comprove, na **data do Exame: 15 (quinze) anos** completos, para a realização das avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, e 18 (dezoito) anos completos, para as avaliações dos componentes curriculares do Ensino Médio. Não se aplica, para efeitos de inscrição nos Exames Estaduais de EJA, o direito dos menores de **18 (dezoito) anos** emancipados para os atos da vida civil (Parecer CNE/CEB n.º 06/2010 e



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

Resolução CNE/CEB n.º 03/2010). Terão suas provas anuladas e serão automaticamente eliminados do processo de avaliação dos Exames aqueles candidatos com idades inferiores aos limites permitidos.

b) **Número de vagas:** Será estipulado pelo responsável pedagógico da Instituição Penal e Socioeducação.

c) **Documentação necessária:** É de responsabilidade da Unidade Penal e Socioeducação. Para a inscrição nos Exames não é necessário apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental (LDBEN n.º 9.394/1996, Lei n.º 6.815/1980).

d) **Aleitamento materno:** Na época de realização das provas, a candidata que estiver amamentando (Lei Estadual n.º 18.536/2015) deverá informar essa condição no ato do preenchimento do requerimento de inscrição para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sendo obrigatória a apresentação de documento emitido por especialista, que comprove e justifique a solicitação.

e) **Deficiência visual:** Ao deficiente visual é assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que utilize habitualmente, desde que solicitados no ato da inscrição e homologados pela SEED/DEDUC/DEP/CEJA (Decreto Presidencial n.º 3298/2009 e Portaria Ministerial MEC n.º 1.010/2006).

f) **Candidatos(as) com Deficiência:** Candidatos com deficiência, ao se inscreverem para os Exames, terão direito às provas adaptadas quando solicitadas formalmente no ato da inscrição e conforme as orientações do Edital dos Exames publicado pela SEED-PR (Decreto Presidencial n.º 5.296/2004).

g) **Nome social:** Os candidatos com amparo legal no que versa sobre o "nome social" (Parecer CEE n.º 01/2009, Instrução Conjunta n.º 02/2010 - SEED/SUED/DAE e a Orientação Conjunta n.º 02/2017 - SUEDE/SEED), deverão fazer uma solicitação por escrito, de próprio punho, indicando o nome a ser usado e que deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, junto com a fotocópia do Documento de Identificação. A responsabilidade pela inserção da inscrição no Sistema será do secretário da instituição de ensino.

h) **Efetivação da inscrição:** A efetivação da inscrição dos candidatos para realizarem as provas dos Exames implicará na aceitação das normas para o processo de avaliação pelos Exames Estaduais de EJA, contidas nos comunicados, no edital próprio e em outros regulamentos que venham a ser publicados e divulgados pela SEED.

i) **Acompanhamento das publicações:** Será de inteira responsabilidade dos candidatos, em regime aberto ou semiaberto, acompanhar e tomar ciência de todos os atos, instruções e comunicados referentes ao Processo de Avaliação pelos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024.

3.3. CRITÉRIOS DE VETO PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Fica vetada a inscrição nos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024 ao candidato que: a) Não comprovar a idade de 15 (quinze) anos completos na data de realização do Exame para as avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental; b) Não comprovar a idade de 18 (dezoito) anos completos na data de realização do Exame para as avaliações dos componentes curriculares do Ensino Médio;

3.4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

Os conteúdos programáticos contemplados nas provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa 2024 serão disponibilizados para as Instituições Penais e Socioeducação pela Coordenação da Educação de Jovens e Adultos.

3.5. AVALIAÇÕES DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024

Será considerado aprovado, nas provas dos componentes curriculares com 15 questões, o candidato que obter 60% de acerto, ou seja, que acertar um mínimo de 09 (nove) questões.

A Nota Final será a soma do resultado da nota alcançada na Produção Textual (Redação) com a nota alcançada no componente curricular de Língua Portuguesa.

3.6. CRONOGRAMA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024

A previsão de aplicação dos Exames de EJA obedecerá a sequência conforme os quadros a seguir. No entanto, as datas poderão sofrer modificações, sendo divulgadas para as Instituições Penais e de Socioeducação.

1ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
16 de abril (terça-feira)	Língua Portuguesa e Redação	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Biologia	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
16 de abril (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
16 de abril (terça-feira)	Física	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

2ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
18 de abril (quinta-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
18 de abril (quinta-feira)	Filosofia	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
18 de abril (quinta-feira)	Geografia	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	História	20h15min	20h30min	22h	1h30min

3ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de abril (segunda-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Ciências	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de abril (segunda-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de abril (segunda-feira)	História	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

4ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
24 de abril (quarta-feira)	Língua Portuguesa	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
24 de abril (quarta-feira)	História	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
24 de abril (quarta-feira)	Ciências	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Língua Inglesa	20h15min	20h30min	22h	1h30min

5ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
17 de junho (segunda-feira)	Língua Portuguesa e Redação	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Biologia	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
17 de junho (segunda-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
17 de junho (segunda-feira)	Física	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

6ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
19 de junho (quarta-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
19 de junho (quarta-feira)	Filosofia	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
19 de junho (quarta-feira)	Geografia	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	História	20h15min	20h30min	22h	1h30min

7ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25 de junho (terça-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Ciências	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25 de junho (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
25 de junho (terça-feira)	História	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

8ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27 de junho (quinta-feira)	Língua Portuguesa	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27 de junho (quinta-feira)	História	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
27 de junho (quinta-feira)	Ciências	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Língua Inglesa	20h15min	20h30min	22h	1h30min

9ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
20 de agosto (terça-feira)	Língua Portuguesa e Redação	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Biologia	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
20 de agosto (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
20 de agosto (terça-feira)	Física	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

10ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de agosto (quinta-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de agosto (quinta-feira)	Filosofia	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
22 de agosto (quinta-feira)	Geografia	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	História	20h15min	20h30min	22h	1h30min

11ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de agosto (segunda-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Ciências	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de agosto (segunda-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
26 de agosto (segunda-feira)	História	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22h	1h30min

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

12ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28 de agosto (quarta-feira)	Língua Portuguesa	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28 de agosto (quarta-feira)	História	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
28 de agosto (quarta-feira)	Ciências	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Língua Inglesa	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

13ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
21 de outubro (segunda-feira)	Língua Portuguesa e Redação	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Biologia	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
21 de outubro (segunda-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
21 de outubro (segunda-feira)	Física	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22h	1h30min

14ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
23 de outubro (quarta-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
23 de outubro (quarta-feira)	Filosofia	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
23 de outubro (quarta-feira)	Geografia	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	História	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

15ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
29 de outubro (terça-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Ciências	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
29 de outubro (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
29 de outubro (terça-feira)	História	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22h	1h30min

16ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
31 de outubro (quinta-feira)	Língua Portuguesa	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
31 de outubro (quinta-feira)	História	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
31 de outubro (quinta-feira)	Ciências	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Língua Inglesa	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

17ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03 de dezembro (terça-feira)	Língua Portuguesa e Redação	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Biologia	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03 de dezembro (terça-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
03 de dezembro (terça-feira)	Física	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Química	20h15min	20h30min	22h	1h30min

18ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de dezembro (quinta-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de dezembro (quinta-feira)	Filosofia	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
05 de dezembro (quinta-feira)	Geografia	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	História	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

19ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09 de dezembro (segunda-feira)	Matemática	7h30min	7h45min	9h15min	1h30min
	Ciências	9h30min	9h45min	11h15min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09 de dezembro (segunda-feira)	Educação Física	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
09 de dezembro (segunda-feira)	História	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Geografia	20h15min	20h30min	22h	1h30min

20ª ETAPA - COMPONENTE CURRICULAR

MANHÃ					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
11 de dezembro (quarta-feira)	Língua Portuguesa	7h30min	7h45min	9h45min	2 horas
	Língua Inglesa	10h	10h15min	11h45min	1h30min
TARDE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
11 de dezembro (quarta-feira)	História	12h45min	13h	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h	16h30min	1h30min
NOITE					
DIA	COMPONENTE CURRICULAR	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
11 de dezembro (quarta-feira)	Ciências	18h15min	18h30min	20h	1h30min
	Língua Inglesa	20h15min	20h30min	22h	1h30min



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

4. RELATÓRIO DE RESULTADOS DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA DE FORMA IMPRESSA 2024

Após a finalização das Etapas e das reaplicações, a CELEPAR emitirá o Relatório de Resultados no Sistema Exames On-line. As instituições aplicadoras deverão publicar os resultados no mural da instituição para ciência dos candidatos. Os Relatórios de Resultados estarão disponíveis no Sistema Exames Online, para a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, Núcleos Regionais de Educação – NRE e instituições penais e socioeducativas. As ocorrências procedentes desse ato serão resolvidas pela instituição de ensino aplicadora onde o candidato realizou os exames. Os casos não resolvidos deverão ser encaminhados ao NRE e, em última instância, à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA para providências cabíveis.

5. DA CERTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA AOS CANDIDATOS APROVADOS

As instituições penais e socioeducativas deverão providenciar os Certificados e as Declarações de Proficiência dos candidatos aprovados nos componentes curriculares de inscrição, em qualquer um dos níveis de ensino.

5.1 APROVEITAMENTO DE PROFICIÊNCIA EM EXAMES ANTERIORES

O responsável pedagógico poderá, para fins de certificação, aproveitar os resultados anteriores dos examinandos obtidos em:

- provas de Exames Estaduais de EJA On-line ou convencionais anteriores;
- disciplinas cursadas nas instituições de ensino que ofertam EJA, com regime de matrícula por disciplina/componente curricular (quando for o caso);
- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Exterior, Nacional ou PPL);
- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Nacional ou PPL até a edição de 2016).

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná, em atenção às orientações legais, vem, mui respeitosamente, apresentar ao Conselho Estadual de Educação do Paraná o PLANO ANUAL 2024 para oferta dos Exames Estaduais de EJA de forma impressa, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para apreciação, de acordo com o estabelecido na Legislação vigente

II – MÉRITO

Trata-se do Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos, de forma impressa, também para o ano de 2024, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Estado do Paraná, do Sistema Penal e Socioeducação.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

A matéria está regulamentada nos artigos 37 e 38 da Lei n.º 9394/96 – LDB e no Capítulo VI, da Deliberação CEE/PR n.º 10/2021 que se refere à organização dos exames, com destaque para o estabelecido:

Art. 38. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

§ 1º A fixação da época dos Exames Estaduais da EJA é de competência da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, devendo ser ofertados, **obrigatoriamente, pelo menos uma vez ao ano, de forma impressa e online, mantendo a gratuidade.** (grifo nosso)

§ 2º A Seed/PR deverá encaminhar posteriormente para apreciação do Conselho Estadual de Educação, **relatório anual da realização dos exames da EJA.** (grifo nosso)

§ 3º A chamada para a inscrição nos exames da EJA será feita por Edital Público. [...]

Preliminarmente destaca-se que a Seed/PR encaminhou a este Conselho dois processos de Plano Anual dos Exames de EJA: o protocolado n.º 21.551.324-6, de 09/01/2024, que trata dos Exames de EJA, on-line e impresso, para os candidatos em geral, incluindo os do Sistema Penal e Socioeducação e o protocolado em pauta n.º 21.564.899-0, de 11/01/2024, exclusivo para o Sistema Penal e Socioeducação, com a forma impressa.

A Seed/PR justifica a oferta em pauta, tendo em vista que se constitui avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, visando à conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como para o prosseguimento de estudos em caráter regular dos candidatos mencionados.

Com base no referido Plano, para esta oferta que também será realizada no ano de 2024, foram apresentadas 20 (vinte) etapas por componente curricular, porém sem identificação do curso no título das citadas etapas, nos períodos: manhã, tarde e noite, somente de forma impressa, para os candidatos das 19 (dezenove) unidades de Socioeducação e 09 (nove) Unidades Penais.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/Seed/PR informou que serão ofertadas 10 (dez) etapas para a conclusão do curso do Ensino Médio e 10 (dez) para o Ensino Fundamental e que o candidato poderá realizar sua pré-inscrição em todos os componentes curriculares para a conclusão dos referidos cursos.

Dessa forma, o Plano apresentado para a aplicação dos Exames de EJA de 2024, no Sistema Penal e Socioeducação, que terá além da forma on-line e impressa, a forma exclusivamente impressa, em acordo com o art. 38, da Deliberação CEE/PR n.º 10/2021.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.564.899-0

Assim sendo e considerando a importância de atender esta demanda específica da sociedade, em especial com a forma impressa, é necessário medidas que favoreçam o atendimento dos candidatos que precisam da Certificação dos cursos do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio. Salienta-se o acompanhamento dessa oferta para a verificação dos dados avaliativos apresentados a este Conselho anualmente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos, de forma impressa, para o ano de 2024, para conclusão dos cursos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Estado do Paraná, no Sistema Penal e Socioeducação.

A Secretaria de Estado da Educação/DEP/Ceja deverá encaminhar a este Conselho o relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA de 2024, de forma impressa, para o ano de 2024 no Sistema Penal e Socioeducação, quando da sua finalização, preferencialmente junto com o Plano Anual de realização dos exames de EJA de 2025, on-line e impresso, no início do referido ano.

Cumpra-se à Seed/DEP/Ceja, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA - 2024 de forma impressa.

É responsabilidade da Seed/PR, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Encaminhe-se este processo à Seed/PR, para as devidas providências.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2024.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR